



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI Nº 1692/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.sertaneja.pr.gov.br

SERTANEJA PR, Terça-feira, 4 de setembro de 2018

ANO VII

Nº 503

PÁG. 11

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS PROFESSOR DE ARTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS nº 01/2018
(Ref.: Proc. Seletivo 01/2018 – Professor de Artes).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTANEJA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 destinado a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de PROFESSOR DE ARTES, homologado através do Decreto nº 6.166/2018 de 30/08/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1950/2017 de 05 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Abertura do PSS nº 001/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município;

RESOLVE:

CONVOCAR o (a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado para a Seleção e Contratação Temporária de PROFESSOR DE ARTES nº 01/2018, na respectiva Classificação Final do referido processo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	CARGO
1ª	RENATO ROQUE FREDERICO	Professor de Artes

Para que, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar do 1º dia útil subsequente ao dia da publicação, respeitando o horário de atendimento ao público, das 07:30h (sete horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) e das 13:00h (treze horas) às 15:00h (quinze horas) de segunda a sexta-feira. Junto ao DEPARTAMENTO DE RH, APRESENTE a seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identidade RG e CPF;
- b) Cópia do Título de Eleitor;
- c) Cópia da Carteira e/ou certificado de reservista, se homem;
- d) Certidão de Nascimento/Casamento;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- f) Comprovante de endereço;
- g) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI Nº 1692/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.sertaneja.pr.gov.br

SERTANEJA PR, Terça-feira, 4 de setembro de 2018

ANO VII

Nº 503

PÁG. 12

- h) Número do PIS/Pasep;
- i) Número da conta corrente junto à instituição bancária oficial; (Banco do Brasil).
- j) Certidão relativa à quitação eleitoral;
- k) Certidão de antecedentes criminais;
- l) Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão de curso ou Histórico Escolar de Curso Superior em Artes reconhecido pelo MEC.
- m) Declaração de bens e valores, documento a ser preenchido no Departamento de RH do Município ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda, em cumprimento ao art. 25 §1º, I, da LC municipal nº 01/2004.

ATENÇÃO: Além dos documentos exigidos para a contratação, são requisitos exigidos para o exercício do cargo, dentre eles, a comprovação de:

- a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal de 1988;
- b) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais, se homem;
- c) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da convocação para contratação;
- d) Comprovar o nível de escolaridade mínimo exigido para a contratação, como consta no item 1.4;
- e) Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
- f) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica;
- g) Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- h) Não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 e seu § 10 da Constituição Federal e Instrução Normativa nº. 118/2016 - TCE/PR;

Para os documentos relacionados acima, em que é exigida a cópia autenticada, o(a) convocado(a) poderá, a seu critério, **apresentar cópia simples conjuntamente com o documento original**, oportunidade em que, a cópia será autenticada por servidor público municipal designado, ou autenticada em Cartório, se assim preferir o(a) candidato(a).

A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da contratação, desclassificando o(a) convocado(a), podendo ser chamado o subsequente na ordem de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado para a Seleção e Contratação Temporária de PROFESSOR DE ARTES nº 01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERTANEJA, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2018.

JAMISON DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal